

Regulamento

3ª OP bê-á-bá

Com o intuito de contribuir para o fortalecimento da capacidade criativa e expressiva das crianças e de promover o bom uso do nosso idioma a partir de desafios idiomáticos e da análise e interpretação de clássicos da literatura infantil, apresentamos a **3ª OP bê-á-bá**: uma olimpíada de português para os alunos dos anos iniciais (1º ao 5º Ano).

1. DOS OBJETIVOS

1.1 Objetivos Gerais:

- Contribuir para o fortalecimento da capacidade interpretativa, criativa e expressiva das crianças, estimulando o uso adequado da Língua Portuguesa e a reflexão sobre textos e ditos de grande expressividade e excelente qualidade literária;
- Despertar o interesse pelo conhecimento de nosso idioma;
- Fomentar a leitura de obras clássicas da literatura infantil e infanto-juvenil — em particular, de obras que podem ser referência para o universo das crianças;
- Valorizar a sabedoria presente em expressões nascidas na boca do povo;
- Colaborar com a preservação do excelso patrimônio cultural presente em nosso idioma;
- Honrar aqueles que buscam e promovem a excelência no uso da nossa língua.

1.2 Objetivos Específicos:

- Promover uma olimpíada de conhecimento na área da Língua Portuguesa, composta de provas escritas e voltada para os alunos dos anos iniciais;
- Apresentar questões que estimulem o bom uso da Língua Portuguesa e a capacidade interpretativa, criativa e comunicativa das crianças;
- Rememorar textos e ditos de excelência, extraídos principalmente da nossa literatura e da sabedoria popular;
- Apresentar questões que desafiem os alunos em seu conhecimento e uso do Português;
- Prestigiar professores e escolas que incentivem os seus alunos a se aprofundar no conhecimento da Língua Portuguesa;
- Fortalecer o espírito esportivo no âmbito acadêmico-escolar;
- Contribuir para o desenvolvimento de reflexões sobre o Português entre educandos e educadores.

2. DO PÚBLICO-ALVO E DA ABRANGÊNCIA

A **OP bê-á-bá** é destinada a alunos do 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental, de **escolas públicas e privadas** de todo o Brasil.

3. DAS CATEGORIAS DE COMPETIÇÃO

3.1 São 5 (cinco) Categorias:

- **Categoria D:** para alunos que em 2025 estejam matriculados no 5º Ano do Ensino Fundamental;
- **Categoria E:** para alunos que em 2025 estejam matriculados no 4º Ano do Ensino Fundamental;
- **Categoria F:** para alunos que em 2025 estejam matriculados no 3º Ano do Ensino Fundamental;
- **Categoria G:** para alunos que em 2025 estejam matriculados no 2º Ano do Ensino Fundamental.
- **Categoria H:** para alunos que em 2025 estejam matriculados no 1º Ano do Ensino Fundamental.

3.2 O aluno só poderá realizar a prova da Categoria que abranja o seu Ano de matrícula em 2025.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Ao inscrever-se na **OP bê-á-bá**, a escola concorda integralmente com as condições e regras arroladas no presente Regulamento, não podendo alegar posterior desconhecimento.

4.2 Poderão se inscrever as escolas municipais, estaduais, federais e privadas do Brasil, devidamente registradas no MEC (Ministério da Educação), que atuem nos segmentos do 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental.

4.3 No ato da inscrição, deverá ser assinalado o regime da escola: **Escola Pública** ou **Escola Privada**.

4.4 A inscrição na **OP bê-á-bá** deverá ser realizada **pela escola, não pelos alunos**, exclusivamente pelo *site* da olimpíada: www.olimpiadadeportugues.org.

4.5 No ato da inscrição, a escola deverá informar o respectivo **código INEP/MEC**, que será considerado como o seu número de identificação junto à **OP bê-á-bá** em todas as etapas da olimpíada. **As escolas com mais de uma filial e com códigos INEP/MEC diferentes deverão inscrever-se por código e não por rede, ou seja, deverá ser feita uma inscrição para cada unidade que participar da olimpíada.**

4.6 As escolas deverão realizar a inscrição pelo *site* da **OP** (www.olimpiadadeportugues.org) exclusivamente entre os dias **18/03/2025 e 03/09/2025**.

4.7 Haverá **2 (dois) períodos de inscrição**, sendo que o primeiro possui taxas menores. Ver seção 5.

4.8 As escolas inscritas têm um espaço próprio no *site* da **OP**, a “Área da Escola” (**OP bê-á-bá**), onde constam as informações sobre o seu cadastro e onde serão disponibilizados materiais e informações importantes.

4.9 O **código INEP/MEC** informado pela escola no momento do cadastro será o seu *login* de acesso à “Área da Escola” no *site* da OP.

4.10 Caso necessite, a escola inscrita na **OP bê-á-bá** poderá efetuar alterações dos seus dados cadastrais na “Área da Escola”. O único dado que não poderá ser alterado é o código INEP/MEC.

4.11 Caso o código INEP/MEC fornecido na inscrição da escola esteja incorreto, será necessário entrar em contato por *e-mail* com a Comissão da **OP bê-á-bá**.

4.12 É de inteira responsabilidade da escola informar corretamente todos os dados no ato da inscrição, principalmente seu endereço e contatos, inclusive números de telefone e *e-mail* (por meio dos quais serão realizadas conversas e enviados comunicados).

4.13 No ato da inscrição será solicitado que a escola designe um *representante local*: a pessoa responsável por coordenar o processo de realização da Primeira e da Segunda Fase da **OP bê-á-bá** no interior do respectivo colégio. Poderá ser representante local qualquer funcionário da escola, desde que devidamente autorizado pela direção, equipe de gestão ou entidade similar da instituição. Não será exigido comprovante de autorização.

4.14 É de responsabilidade de cada escola divulgar amplamente a participação desta na **OP bê-á-bá** e, também, o teor deste Regulamento para os seus alunos e seus respectivos representantes legais, além de professores e demais profissionais da instituição.

4.15 Estão disponíveis no *site* da OP (na aba “**OP bê-á-bá**”) cartazes de divulgação, que os representantes das escolas podem repassar aos alunos e demais interessados.

5. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1 A participação das escolas públicas e privadas depende do pagamento de uma taxa de inscrição, calculada de acordo com os quadros abaixo, observando-se a quantidade de alunos inscritos na respectiva Categoria (D, E, F, G ou H). Além disso, haverá 2 (dois) períodos de inscrição, sendo que o 1º período possui taxas menores.

5.2 Há dois planos de inscrição: (i) *por categoria* e (ii) *combo (todas as Categorias)*.

5.3 Primeiro Período de Inscrição: Plano *por Categoria*

Os valores *por cada categoria* (D, E, F, G ou H) para as escolas que se inscreverem entre os dias 18/03 e 20/06 são os seguintes:

Taxa de Inscrição por <i>cada</i> Categoria (D, E, F, G ou H): de 03/06 a 09/08						
Quantidade de alunos na 1ª Fase	Premiação				Valor	
	Certificado Digital	Medalhas de Ouro	Medalhas de Prata	Medalhas de Bronze	Escola Privada	Escola Pública
Básico*	Sim	0	0	0	R\$ 100,00	R\$ 70,00
1 a 45	Sim	1	2	3	R\$ 220,00	R\$ 170,00
46 a 90	Sim	2	4	6	R\$ 320,00	R\$ 270,00
91 a 135	Sim	3	6	9	R\$ 420,00	R\$ 370,00
136 a 180	Sim	4	8	12	R\$ 520,00	R\$ 470,00
Mais de 180	Sim	5	10	15	R\$ 620,00	R\$ 570,00

* Obs.: Escolhendo o plano BÁSICO, a escola poderá aplicar a prova para um número ilimitado de alunos, mas terá direito apenas ao certificado digital dos mais bem classificados (até o limite de 30 alunos por Categoria de inscrição).

5.4 Primeiro Período de Inscrição: Plano *combo (todas as Categorias)*

Os valores de inscrição *no conjunto das cinco categorias* (D, E, F, G e H) para as escolas que se inscreverem entre os dias 18/03 e 20/06 são os seguintes:

Taxa de Inscrição no Conjunto das Cinco Categorias (D, E, F, G e H): de 03/06 a 09/08
--

Quantidade de alunos na 1ª Fase (por Categoria)	Premiação				Valor	
	Certificado Digital	Medalhas de Ouro	Medalhas de Prata	Medalhas de Bronze	Escola Privada	Escola Pública
BÁSICO*	Sim	0	0	0	R\$ 450,00	R\$ 285,00
1 a 45	Sim	1 por Categoria (total: 5)	2 por Categoria (total: 10)	3 por Categoria (total: 15)	R\$ 850,00	R\$ 700,00
46 a 90	Sim	2 por Categoria (total: 10)	4 por Categoria (total: 20)	6 por Categoria (total: 30)	R\$ 1.250,00	R\$ 1.050,00
91 a 135	Sim	3 por Categoria (total: 15)	6 por Categoria (total: 30)	9 por Categoria (total: 45)	R\$ 1.700,00	R\$ 1.400,00
136 a 180	Sim	4 por Categoria (total: 20)	8 por Categoria (total: 40)	12 por Categoria (total: 60)	R\$ 2.150,00	R\$ 1.750,00
Mais de 180	Sim	5 por Categoria (total: 25)	10 por Categoria (total: 50)	15 por Categoria (total: 75)	R\$ 2.600,00	R\$ 2.100,00

* Obs.: Escolhendo o plano BÁSICO, a escola poderá aplicar a prova para um número ilimitado de alunos, mas terá direito apenas ao certificado digital dos mais bem classificados (até o limite de 30 alunos por Categoria).

5.5 Segundo Período de Inscrição: Plano *por Categoria*

Os valores *por cada categoria* (D, E, F, G ou H) para as escolas que se inscreverem entre os dias 21/06 e 03/09 são os seguintes:

Taxa de Inscrição por cada Categoria (D, E, F, G ou H): de 10/08 a 04/09						
Quantidade de alunos na 1ª Fase	Premiação				Valor	
	Certificado Digital	Medalhas de Ouro	Medalhas de Prata	Medalhas de Bronze	Escola Privada	Escola Pública
Básico*	Sim	0	0	0	R\$ 130,00	R\$ 100,00
1 a 45	Sim	1	2	3	R\$ 250,00	R\$ 200,00
46 a 90	Sim	2	4	6	R\$ 350,00	R\$ 300,00
91 a 135	Sim	3	6	9	R\$ 450,00	R\$ 400,00
136 a 180	Sim	4	8	12	R\$ 550,00	R\$ 500,00
Mais de 180	Sim	5	10	15	R\$ 650,00	R\$ 600,00

* Obs.: Escolhendo o plano BÁSICO, a escola poderá aplicar a prova para um número ilimitado de alunos, mas terá direito apenas ao certificado digital dos mais bem classificados (até o limite de 30 alunos por Categoria de inscrição).

5.6 Segundo Período de Inscrição: Plano *combo (todas as Categorias)*

Os valores de inscrição *no conjunto das cinco categorias* (D, E, F, G e H) para as escolas que se inscreverem entre os dias 21/06 e 03/09 são os seguintes:

Taxa de Inscrição no Conjunto das Cinco Categorias (D, E, F, G e H): de 10/08 a 04/09*						
Quantidade de alunos na 1ª Fase (por Categoria)	Premiação				Valor	
	Certificado Digital	Medalhas de Ouro	Medalhas de Prata	Medalhas de Bronze	Escola Privada	Escola Pública

BÁSICO*	Sim	0	0	0	R\$ 540,00	R\$ 335,00
1 a 45	Sim	1 por Categoria (total: 5)	2 por Categoria (total: 10)	3 por Categoria (total: 15)	R\$ 940,00	R\$ 750,00
46 a 90	Sim	2 por Categoria (total: 10)	4 por Categoria (total: 20)	6 por Categoria (total: 30)	R\$ 1.360,00	R\$ 1.140,00
91 a 135	Sim	3 por Categoria (total: 15)	6 por Categoria (total: 30)	9 por Categoria (total: 45)	R\$ 1.810,00	R\$ 1.490,00
136 a 180	Sim	4 por Categoria (total: 20)	8 por Categoria (total: 40)	12 por Categoria (total: 60)	R\$ 2.260,00	R\$ 1.840,00
Mais de 180	Sim	5 por Categoria (total: 25)	10 por Categoria (total: 50)	15 por Categoria (total: 75)	R\$ 2.710,00	R\$ 2.190,00

*Obs.: Escolhendo o plano BÁSICO, a escola poderá aplicar a prova para um número ilimitado de alunos, mas terá direito apenas ao certificado digital dos mais bem classificados (até o limite de 30 alunos por Categoria).

5.7 A quantidade de inscritos em cada Categoria (D, E, F, G e H) determinará a quantidade de alunos da respectiva escola que serão classificados para a Segunda Fase, conforme a tabela da seção 10 deste Regulamento.

5.8 A inscrição de cada escola será confirmada somente após o processamento do pagamento pelo sistema bancário e confirmação do crédito dentro do prazo de inscrição estabelecido pelo Calendário da **OP bê-á-bá**.

5.9 Não será concedida isenção da taxa de inscrição, seja para escola privada, seja para escola pública.

5.10 Após a efetivação do pagamento da taxa de inscrição, o valor não será devolvido, inclusive em caso de desistência da escola em participar.

6. DO PAGAMENTO

6.1 O pagamento será efetuado pela escola no ato da inscrição usando as modalidades disponíveis no *site* da OP, que usa a plataforma de pagamentos **Pagar.me**.

6.2 O pagamento deverá ser realizado por **Boleto**, **PIX** ou **Cartão de Crédito**.

6.3 A escola poderá consultar a *situação* do pagamento na “Área da Escola”, no *site* da **OP bê-á-bá**.

6.4 A *situação* do pagamento é alterada de “pagamento pendente” para “pagamento efetuado” apenas após a compensação dos valores investidos, cujo prazo pode variar de acordo com a modalidade de pagamento escolhida pela escola.

6.5 O pagamento deverá ser efetuado mediante uma das modalidades mencionadas no item 6.2, ainda que os valores necessários à inscrição tenham sido levantados com arrecadações internas colaborativas (vaquinhas) entre professores e/ou alunos ou com outras formas de percepção de recursos.

7. DAS FASES DA COMPETIÇÃO

7.1 A **OP bê-á-bá** é composta de duas fases:

- **Primeira Fase:** consiste em uma prova objetiva, de múltipla escolha, com 15 (quinze) questões;
- **Segunda Fase:** consiste em uma prova objetiva, de múltipla escolha, com 15 (quinze) questões.

7.2 Ambas as fases serão individuais: apenas o aluno inscrito poderá realizar a(s) prova(s).

8. DO COMITÊ CIENTÍFICO

8.1 Composto de professores e estudiosos da Língua Portuguesa, o Comitê Científico é responsável pela avaliação e validação das provas, de acordo com os seguintes critérios: i) correta formulação das questões do ponto de vista da gramática normativa; ii) adequação e relevância das questões em relação ao público-alvo; iii) qualidade e criatividade das questões.

8.2 Os membros do Comitê Científico podem ser consultados no *site* da **OP**.